



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/05/95.

Julio
PRESIDENTE

CONSIDERANDO o comércio de inúmeros produtos
de fora da cidade no comércio local;

CONSIDERANDO o desconhecimento geral a res-
peito do fabrico e manutenção dos referidos produtos;

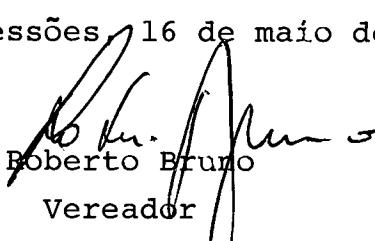
CONSIDERANDO a necessidade de proteger à po-
pulação de produtos contaminados e estragados;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Pú-
blico a respeito;

CONSIDERANDO que é melhor prevenir do que re-
mediar;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, estude com a Secretaria de Saúde local, a neces-
sidade de licença para produtos de fora a serem comercializados no
Município.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995.


Roberto Bruno
Vereador